



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90441/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte agricultores familiares dos 52 municípios de Rondônia, com o objetivo de participarem da 12ª Rondônia Rural Show Internacional e 6ª Feira do Agronegócio do Leite do Estado de Rondônia - Rondoleite, no período de 26 a 31 de maio de 2025, no Centro Tecnológico do Agronegócio Vandeci Rack, no Município de Ji-Paraná/RO.		
Entrega de propostas:	De 25/11/2024 às 08:00 até 11/12/2024 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 11/12/2024 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/12/2024 às 10:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/12/2024 às 10:00:21	Bom dia Senhores licitantes, encontra-se aberta a Sessão Pública, portanto, permaneçam conectados e atentos às solicitações e informações no chat mensagem.
Sistema	11/12/2024 às 10:00:29	O presente certame está sendo regido pela Lei nº. 14.133/2021, Decreto Estadual nº Decreto Estadual nº 28.874 de 25 de janeiro de 2024, Lei 123 de 14/12/2006 e demais legislação correlata, com suas alterações, e demais exigências deste Edital.
Sistema	11/12/2024 às 10:01:00	Registra-se ainda que, o presente certame está sendo regido pelo Decreto Estadual nº: 21.675/2017, PARA OS LOTES 03 e 04, adota-se a exclusiva participação de Empresas de Pequeno Porte - EPP PARA OS DEMAIS LOTES, aplica-se a AMPLA PARTICIPAÇÃO sem a reserva de cota no total de até 25% às empresas ME/EPP
Sistema	11/12/2024 às 10:01:30	Incumbirá ao Licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pela Pregoeira, em qualquer fase do certame, transmitida no Sistema ou de sua desconexão.
Sistema	11/12/2024 às 10:01:43	Em decorrência das normas, lembro aos Srs. Licitantes que NÃO HAVERÁ ambiente de "Chat" durante a fase de lances, e será facultado à Pregoeira negociar preço após o término da disputa de lances.
Sistema	11/12/2024 às 10:01:51	NÃO HAVERÁ PAUSA PARA O ALMOÇO, nosso horário é corrido, das 07:30 às 13:30, podendo prorrogar este horário. LEMBRAMOS QUE RONDÔNIA APRESENTA UMA HORAS A MENOS QUE BRASÍLIA.
Sistema	11/12/2024 às 10:02:36	Atenção! Senhores licitantes, os lotes estão sendo abertos para lances, portanto, encaminhem suas melhores ofertas para a Administração! Observando às duas casas decimais.
Sistema	11/12/2024 às 10:04:29	observar bem o que está sendo exigido no termo de referência, sendo reforçado aqui, alusivo as especificações e critérios complementares: 3.5.1. Os critérios para a contratação de ônibus para o transporte de produtores rurais devem ser rigorosos para garantir a segurança, o conforto e as necessidades específicas dos passageiros. Abaixo, segue detalhadamente os critérios a serem considerados:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/12/2024 às 10:04:56	3.5.2. Os ônibus a serem contratados devem ter no máximo quinze anos de fabricação. Isso assegura que os veículos estejam em boas condições mecânicas e atendam aos padrões de segurança mais recentes. 3.5.3. A capacidade mínima dos ônibus deve ser de 40 passageiros sentados. Isso garante que haja espaço suficiente para acomodar todos os produtores rurais que participarão do transporte.
Sistema	11/12/2024 às 10:05:14	3.5.4. Todos os ônibus devem estar equipados com poltronas reclináveis que proporcionem conforto aos passageiros durante a viagem. Além disso, cada poltrona deve ser equipada com cinto de segurança, garantindo a segurança dos passageiros em caso de imprevistos.
Sistema	11/12/2024 às 10:05:28	3.5.6. Os veículos devem ser equipados com sistemas de ar-condicionado eficientes para proporcionar um ambiente confortável, especialmente em regiões de clima quente. Isso contribui para o bem-estar dos produtores durante a viagem. 3.5.7. É fundamental que os ônibus disponham de banheiro a bordo. Isso é especialmente importante em viagens de longa distância, onde pode ser difícil encontrar paradas frequentes para o uso de banheiros.
Sistema	11/12/2024 às 10:05:37	3.5.8. Cada ônibus deve contar com um frigobar contendo, no mínimo, 80 unidades de água mineral de 200ml. Isso assegura que os produtores tenham acesso a bebidas durante a viagem para manterem-se hidratados. 3.5.9. Os ônibus contratados devem estar em perfeitas condições de limpeza e manutenção antes da viagem. Isso inclui a higienização do interior do veículo e a verificação de todos os sistemas de segurança.
Sistema	11/12/2024 às 10:05:48	3.5.10. Além das condições do ônibus, o motorista designado para a viagem deve ser qualificado, possuir habilitação adequada, e estar familiarizado com o itinerário e a segurança dos passageiros. 3.5.11. Deve ser assegurado que os ônibus contratados possuam seguro adequado para proteger os passageiros em caso de acidentes ou imprevistos durante a viagem.
Sistema	11/12/2024 às 10:06:05	3.5.12. Os ônibus têm que possuir todos os documentos legais necessários, como licenças, autorizações de transporte, e estejam em conformidade com regulamentações locais. 3.5.13. Deve seguir o roteiro e itinerário detalhados no cronograma de execução, garantindo que os ônibus cheguem a tempo para apanhar os produtores rurais e sigam um plano de viagem seguro.
Sistema	11/12/2024 às 10:08:59	Após a fase de lances, estaremos verificando se constam participantes regionais, objetivando a aplicação do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO.
Sistema	11/12/2024 às 10:09:57	Após a fase de lances, será realizada a negociação e atualização dos preços por meio do CHAT MENSAGEM do sistema Compras.gov.br, devendo o (a) Pregoeiro (a) examinar a compatibilidade dos preços em relação ao estimado para contratação.
Sistema	11/12/2024 às 10:10:17	erão aceitos somente preços em moeda corrente nacional (R\$), com valores unitários e totais com no máximo 02 (duas) casas decimais, considerando as quantidades constantes no Anexo I – Termo de Referência. Caso seja encerrada a fase de lances, e a licitante divergir com o exigido, o (a) Pregoeiro (a), poderá convocar no chat de mensagens para atualização do referido lance e/ou realizar a atualização dos valores arredondando-os para menos .
Sistema	11/12/2024 às 10:10:35	O (a) Pregoeiro (a) não aceitará o item cujo preço seja superior ao estimado (valor de mercado) para a contratação.
Sistema	11/12/2024 às 10:10:47	O Pregoeiro, antes da aceitação do(s) item(ns), convocará a licitante melhor classificada para que, no prazo de até 2 (duas) horas, se outro prazo não for fixado, envie a proposta adequada ao último valor ofertado, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital.
Sistema	11/12/2024 às 10:11:13	Quando houver indícios de inexecução da proposta de preço, será oportunizado ao licitante o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, para que querendo esclareça a composição do preço da sua proposta, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do artigo 59 da Lei Federal n 14.133/2021.
Sistema	11/12/2024 às 10:40:06	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/12/2024 às 10:44:50	Aguardem logados, logo estaremos realizando negociações e convocando as empresas na ordem de

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/12/2024 às 10:44:50	classificação, para envio das propostas de preços.
Sistema	11/12/2024 às 10:51:45	Após a verificação do item exclusivo para participação de ME/EPP constatamos que não iremos aplicar o benefício do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, diante disso daremos continuidade as demais fases.
Sistema	11/12/2024 às 10:53:00	Atenção! Estaremos convocando a representante da empresa: RONDON - AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, para negociações e envio de propostas de preços, alusivos aos lotes: 1 ao 6.
Sistema	11/12/2024 às 12:21:13	Atenção! Solicito que aguardem logados, estaremos analisando as propostas de preços.
Sistema	11/12/2024 às 13:18:34	Atenção! Após análises declaramos a empresa RONDON - AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, aceita para os lotes: 1 ao 6 para esta fase, por atendimento ao exigido em edital e anexos.
Sistema	11/12/2024 às 14:23:51	Atenção! Haja vista que a empresa que foi declarada aceita, já enviou os documentos de habilitação, insta relatar que esta Pregoeira, realizou consultas nos cadastros e analisou os documentos, sendo a participante declarada HABILITADA.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
11/12/2024 às 10:00:02	Abertura da sessão pública
11/12/2024 às 10:40:06	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Prestação de Serviço de Transporte Para Servidor - Outras Necessidades

Locação de ônibus para o transporte de produtores da agricultura familiar das cidades/distritos das Regiões de Vilhena e Cacoal até o Centro Tecnológico Vandeci Rack em Ji-Paraná (ida e volta).

Descrição mínima dos ônibus: Veículos tipo ônibus com no máximo quinze anos de fabricação, com capacidade mínima de 40 passageiros sentados. Contendo todas as poltronas reclináveis com cinto de segurança. Veículos equipados com ar-condicionado, banheiro, frigobar contendo no mínimo 80 unidades de água mineral de 200ml a disposição dos produtores transportados.

Os itinerários, datas e horários deverão seguir conforme cronograma de execução.

Valor estimado:	R\$ 15,9000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	8000	Unidade de fornecimento:	KMR
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.414.***-5 - GRAZIELA GENOVEVA KETES para RONDON - AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ 10.886.827/0001-06, melhor lance: R\$ 14,9500

Propostas do Item 1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
21.260.918/0001-40 - BLL LOGISTICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: DF	R\$ 15,0000	-
Valor proposta: R\$ 25,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 8000
28.023.579/0001-27 - FREEDOM ASSESSORIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RO	R\$ 15,9000	-
Valor proposta: R\$ 15,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 8000
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: DF	R\$ 16,2831	-
Valor proposta: R\$ 16,2831	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 8000
10.886.827/0001-06 - RONDON - AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RO	R\$ 14,9500	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 25,7500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 8000

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
11/12/2024 10:09:01	10.886.827/0001-06	R\$ 14,9500
11/12/2024 10:22:09	21.260.918/0001-40	R\$ 23,0000
11/12/2024 10:22:16	21.260.918/0001-40	R\$ 19,0000

Data/hora	Participante	Lance
11/12/2024 10:22:20	21.260.918/0001-40	R\$ 15,0000

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/12/2024 10:00:02	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/12/2024 10:11:02	O item 1 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/12/2024 10:19:59	A etapa aberta do item 1 foi reiniciada. Justificativa: para melhores ofertas.. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/12/2024 10:30:00	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 10.886.827/0001-06	11/12/2024 10:53:22	Senhor (a) está conectado (a)?
Sistema para o participante 10.886.827/0001-06	11/12/2024 10:54:19	Com objetivo de obtermos propostas de preços, mais vantajosas para Administração, convido vossa Senhoria a rever seus últimos valores ofertados na fase de lances, para os lotes: 1 ao 6, observando às duas casas decimais.
pelo participante 10.886.827/0001-06	11/12/2024 10:56:21	Bom dia senhor pregoeiro, estamos conectado.
Sistema para o participante 10.886.827/0001-06	11/12/2024 11:07:17	Tem melhores ofertas?
Sistema para o participante 10.886.827/0001-06	11/12/2024 11:12:52	Para ser mais célere, estaremos convocando vossa empresa para o envio das propostas de preços, alusivos aos lotes: 1 ao 6, no prazo de até 2 (duas) horas, será aberto, apenas, o lote 1.
Sistema para o participante 10.886.827/0001-06	11/12/2024 11:13:16	observar bem o que está sendo exigido em edital para esta fase.
Sistema para o participante 10.886.827/0001-06	11/12/2024 11:14:59	Sr. Fornecedor RONDON - AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ 10.886.827/0001-06, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:15:00 do dia 11/12/2024. Justificativa: Solicito envio de propostas de preços, dos lotes: 1 ao 6, no prazo de até 2 (duas) horas. Caso tenha interesse em negociá-los, já informar nos anexos..
pelo participante 10.886.827/0001-06	11/12/2024 11:37:55	Bom dia sr pregoeiro. Já estamos com o preço limite.
pelo participante 10.886.827/0001-06	11/12/2024 12:15:40	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:15:40 de 11/12/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor RONDON - AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ 10.886.827/0001-06.
Sistema	11/12/2024 13:19:14	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/12/2024 13:29:14.
Sistema	11/12/2024 14:24:31	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/12/2024 14:34:31.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
11/12/2024 10:00:02	Item aberto para lances.
11/12/2024 10:11:02	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.

Data/Hora	Descrição
11/12/2024 10:19:59	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: para melhores ofertas..
11/12/2024 10:30:00	Item com etapa aberta encerrada.
11/12/2024 10:30:00	Item encerrado para lances.
11/12/2024 11:14:59	Fornecedor RONDON - AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ 10.886.827/0001-06 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/12/2024 13:15:00. Motivo: Solicito envio de propostas de preços, dos lotes: 1 ao 6, no prazo de até 2 (duas) horas. Caso tenha interesse em negociá-los, já informar nos anexos..
11/12/2024 12:15:40	Fornecedor RONDON - AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ 10.886.827/0001-06 finalizou o envio de anexo.
11/12/2024 13:19:14	Fornecedor RONDON - AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ 10.886.827/0001-06 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 14,9500. Motivo: Por atendimento ao exigido em edital e anexos, para esta fase..
11/12/2024 14:24:31	Fornecedor RONDON - AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ 10.886.827/0001-06 foi habilitado.
11/12/2024 14:36:45	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90441/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte agricultores familiares dos 52 municípios de Rondônia, com o objetivo de participarem da 12ª Rondônia Rural Show Internacional e 6ª Feira do Agronegócio do Leite do Estado de Rondônia - Rondoleite, no período de 26 a 31 de maio de 2025, no Centro Tecnológico do Agronegócio Vandeci Rack, no Município de Ji-Paraná/RO.		
Entrega de propostas:	De 25/11/2024 às 08:00 até 11/12/2024 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 11/12/2024 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/12/2024 às 10:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/12/2024 às 10:00:21	Bom dia Senhores licitantes, encontra-se aberta a Sessão Pública, portanto, permaneçam conectados e atentos às solicitações e informações no chat mensagem.
Sistema	11/12/2024 às 10:00:29	O presente certame está sendo regido pela Lei nº. 14.133/2021, Decreto Estadual nº Decreto Estadual nº 28.874 de 25 de janeiro de 2024, Lei 123 de 14/12/2006 e demais legislação correlata, com suas alterações, e demais exigências deste Edital.
Sistema	11/12/2024 às 10:01:00	Registra-se ainda que, o presente certame está sendo regido pelo Decreto Estadual nº: 21.675/2017, PARA OS LOTES 03 e 04, adota-se a exclusiva participação de Empresas de Pequeno Porte - EPP PARA OS DEMAIS LOTES, aplica-se a AMPLA PARTICIPAÇÃO sem a reserva de cota no total de até 25% às empresas ME/EPP
Sistema	11/12/2024 às 10:01:30	Incumbirá ao Licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pela Pregoeira, em qualquer fase do certame, transmitida no Sistema ou de sua desconexão.
Sistema	11/12/2024 às 10:01:43	Em decorrência das normas, lembro aos Srs. Licitantes que NÃO HAVERÁ ambiente de "Chat" durante a fase de lances, e será facultado à Pregoeira negociar preço após o término da disputa de lances.
Sistema	11/12/2024 às 10:01:51	NÃO HAVERÁ PAUSA PARA O ALMOÇO, nosso horário é corrido, das 07:30 às 13:30, podendo prorrogar este horário. LEMBRAMOS QUE RONDÔNIA APRESENTA UMA HORAS A MENOS QUE BRASÍLIA.
Sistema	11/12/2024 às 10:02:36	Atenção! Senhores licitantes, os lotes estão sendo abertos para lances, portanto, encaminhem suas melhores ofertas para a Administração! Observando às duas casas decimais.
Sistema	11/12/2024 às 10:04:29	observar bem o que está sendo exigido no termo de referência, sendo reforçado aqui, alusivo as especificações e critérios complementares: 3.5.1. Os critérios para a contratação de ônibus para o transporte de produtores rurais devem ser rigorosos para garantir a segurança, o conforto e as necessidades específicas dos passageiros. Abaixo, segue detalhadamente os critérios a serem considerados:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/12/2024 às 10:04:56	3.5.2. Os ônibus a serem contratados devem ter no máximo quinze anos de fabricação. Isso assegura que os veículos estejam em boas condições mecânicas e atendam aos padrões de segurança mais recentes. 3.5.3. A capacidade mínima dos ônibus deve ser de 40 passageiros sentados. Isso garante que haja espaço suficiente para acomodar todos os produtores rurais que participarão do transporte.
Sistema	11/12/2024 às 10:05:14	3.5.4. Todos os ônibus devem estar equipados com poltronas reclináveis que proporcionem conforto aos passageiros durante a viagem. Além disso, cada poltrona deve ser equipada com cinto de segurança, garantindo a segurança dos passageiros em caso de imprevistos.
Sistema	11/12/2024 às 10:05:28	3.5.6. Os veículos devem ser equipados com sistemas de ar-condicionado eficientes para proporcionar um ambiente confortável, especialmente em regiões de clima quente. Isso contribui para o bem-estar dos produtores durante a viagem. 3.5.7. É fundamental que os ônibus disponham de banheiro a bordo. Isso é especialmente importante em viagens de longa distância, onde pode ser difícil encontrar paradas frequentes para o uso de banheiros.
Sistema	11/12/2024 às 10:05:37	3.5.8. Cada ônibus deve contar com um frigobar contendo, no mínimo, 80 unidades de água mineral de 200ml. Isso assegura que os produtores tenham acesso a bebidas durante a viagem para manterem-se hidratados. 3.5.9. Os ônibus contratados devem estar em perfeitas condições de limpeza e manutenção antes da viagem. Isso inclui a higienização do interior do veículo e a verificação de todos os sistemas de segurança.
Sistema	11/12/2024 às 10:05:48	3.5.10. Além das condições do ônibus, o motorista designado para a viagem deve ser qualificado, possuir habilitação adequada, e estar familiarizado com o itinerário e a segurança dos passageiros. 3.5.11. Deve ser assegurado que os ônibus contratados possuam seguro adequado para proteger os passageiros em caso de acidentes ou imprevistos durante a viagem.
Sistema	11/12/2024 às 10:06:05	3.5.12. Os ônibus têm que possuir todos os documentos legais necessários, como licenças, autorizações de transporte, e estejam em conformidade com regulamentações locais. 3.5.13. Deve seguir o roteiro e itinerário detalhados no cronograma de execução, garantindo que os ônibus cheguem a tempo para apanhar os produtores rurais e sigam um plano de viagem seguro.
Sistema	11/12/2024 às 10:08:59	Após a fase de lances, estaremos verificando se constam participantes regionais, objetivando a aplicação do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO.
Sistema	11/12/2024 às 10:09:57	Após a fase de lances, será realizada a negociação e atualização dos preços por meio do CHAT MENSAGEM do sistema Compras.gov.br, devendo o (a) Pregoeiro (a) examinar a compatibilidade dos preços em relação ao estimado para contratação.
Sistema	11/12/2024 às 10:10:17	erão aceitos somente preços em moeda corrente nacional (R\$), com valores unitários e totais com no máximo 02 (duas) casas decimais, considerando as quantidades constantes no Anexo I – Termo de Referência. Caso seja encerrada a fase de lances, e a licitante divergir com o exigido, o (a) Pregoeiro (a), poderá convocar no chat de mensagens para atualização do referido lance e/ou realizar a atualização dos valores arredondando-os para menos .
Sistema	11/12/2024 às 10:10:35	O (a) Pregoeiro (a) não aceitará o item cujo preço seja superior ao estimado (valor de mercado) para a contratação.
Sistema	11/12/2024 às 10:10:47	O Pregoeiro, antes da aceitação do(s) item(ns), convocará a licitante melhor classificada para que, no prazo de até 2 (duas) horas, se outro prazo não for fixado, envie a proposta adequada ao último valor ofertado, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital.
Sistema	11/12/2024 às 10:11:13	Quando houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, será oportunizado ao licitante o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, para que querendo esclareça a composição do preço da sua proposta, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do artigo 59 da Lei Federal n 14.133/2021.
Sistema	11/12/2024 às 10:40:06	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/12/2024 às 10:44:50	Aguardem logados, logo estaremos realizando negociações e convocando as empresas na ordem de

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/12/2024 às 10:44:50	classificação, para envio das propostas de preços.
Sistema	11/12/2024 às 10:51:45	Após a verificação do item exclusivo para participação de ME/EPP constatamos que não iremos aplicar o benefício do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, diante disso daremos continuidade as demais fases.
Sistema	11/12/2024 às 10:53:00	Atenção! Estaremos convocando a representante da empresa: RONDON - AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, para negociações e envio de propostas de preços, alusivos aos lotes: 1 ao 6.
Sistema	11/12/2024 às 12:21:13	Atenção! Solicito que aguardem logados, estaremos analisando as propostas de preços.
Sistema	11/12/2024 às 13:18:34	Atenção! Após análises declaramos a empresa RONDON - AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, aceita para os lotes: 1 ao 6 para esta fase, por atendimento ao exigido em edital e anexos.
Sistema	11/12/2024 às 14:23:51	Atenção! Haja vista que a empresa que foi declarada aceita, já enviou os documentos de habilitação, insta relatar que esta Pregoeira, realizou consultas nos cadastros e analisou os documentos, sendo a participante declarada HABILITADA.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
11/12/2024 às 10:00:02	Abertura da sessão pública
11/12/2024 às 10:40:06	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 2 - Prestação de Serviço de Transporte Para Servidor - Outras Necessidades

Locação de ônibus para o transporte de produtores da agricultura familiar das cidades/distritos da Região de Ariquemes até o Centro Tecnológico Vandeci Rack em Ji-Paraná (ida e volta).

Descrição mínima dos ônibus: Veículos tipo ônibus com no máximo quinze anos de fabricação, com capacidade mínima de 40 passageiros sentados. Contendo todas as poltronas reclináveis com cinto de segurança. Veículos equipados com ar-condicionado, banheiro, frigobar contendo no mínimo 80 unidades de água mineral de 200ml a disposição dos produtores transportados.

Os itinerários, datas e horários deverão seguir conforme cronograma de execução.

Valor estimado:	R\$ 15,3200	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	7702	Unidade de fornecimento:	KMR
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.414.***-5 - GRAZIELA GENOVEVA KETES para RONDON - AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ 10.886.827/0001-06, melhor lance: R\$ 14,7000

Propostas do Item 2

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
21.260.918/0001-40 - BLL LOGISTICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: DF	R\$ 25,0000	-
Valor proposta: R\$ 25,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 7702
17.983.124/0001-37 - DESTAK TRANSPORTES E TURISMO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RO	R\$ 15,3200	-
Valor proposta: R\$ 15,3200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 7702
28.023.579/0001-27 - FREEDOM ASSESSORIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RO	R\$ 15,3200	-
Valor proposta: R\$ 15,3200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 7702
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: DF	R\$ 15,5084	-
Valor proposta: R\$ 15,5084	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 7702
10.886.827/0001-06 - RONDON - AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RO	R\$ 14,7000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 25,9200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 7702

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
11/12/2024 10:08:45	10.886.827/0001-06	R\$ 14,7000

Mensagens do chat do Item 2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/12/2024 10:00:03	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/12/2024 10:00:03	Algumas propostas do item 2 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/12/2024 10:10:46	O item 2 está encerrado.
Sistema	11/12/2024 13:30:46	O item 2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/12/2024 13:40:46.
Sistema	11/12/2024 14:24:50	O item 2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/12/2024 14:34:50.

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
11/12/2024 10:00:03	Item aberto para lances.
11/12/2024 10:10:46	Item com etapa aberta encerrada.
11/12/2024 10:10:46	Item encerrado para lances.
11/12/2024 13:30:46	Fornecedor RONDON - AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ 10.886.827/0001-06 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 14,7000. Motivo: por atendimento ao previsto em edital e anexos..
11/12/2024 14:24:50	Fornecedor RONDON - AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ 10.886.827/0001-06 foi habilitado.
11/12/2024 14:36:45	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90441/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte agricultores familiares dos 52 municípios de Rondônia, com o objetivo de participarem da 12ª Rondônia Rural Show Internacional e 6ª Feira do Agronegócio do Leite do Estado de Rondônia - Rondoleite, no período de 26 a 31 de maio de 2025, no Centro Tecnológico do Agronegócio Vandeci Rack, no Município de Ji-Paraná/RO.		
Entrega de propostas:	De 25/11/2024 às 08:00 até 11/12/2024 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 11/12/2024 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/12/2024 às 10:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/12/2024 às 10:00:21	Bom dia Senhores licitantes, encontra-se aberta a Sessão Pública, portanto, permaneçam conectados e atentos às solicitações e informações no chat mensagem.
Sistema	11/12/2024 às 10:00:29	O presente certame está sendo regido pela Lei nº. 14.133/2021, Decreto Estadual nº Decreto Estadual nº 28.874 de 25 de janeiro de 2024, Lei 123 de 14/12/2006 e demais legislação correlata, com suas alterações, e demais exigências deste Edital.
Sistema	11/12/2024 às 10:01:00	Registra-se ainda que, o presente certame está sendo regido pelo Decreto Estadual nº: 21.675/2017, PARA OS LOTES 03 e 04, adota-se a exclusiva participação de Empresas de Pequeno Porte - EPP PARA OS DEMAIS LOTES, aplica-se a AMPLA PARTICIPAÇÃO sem a reserva de cota no total de até 25% às empresas ME/EPP
Sistema	11/12/2024 às 10:01:30	Incumbirá ao Licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pela Pregoeira, em qualquer fase do certame, transmitida no Sistema ou de sua desconexão.
Sistema	11/12/2024 às 10:01:43	Em decorrência das normas, lembro aos Srs. Licitantes que NÃO HAVERÁ ambiente de "Chat" durante a fase de lances, e será facultado à Pregoeira negociar preço após o término da disputa de lances.
Sistema	11/12/2024 às 10:01:51	NÃO HAVERÁ PAUSA PARA O ALMOÇO, nosso horário é corrido, das 07:30 às 13:30, podendo prorrogar este horário. LEMBRAMOS QUE RONDÔNIA APRESENTA UMA HORAS A MENOS QUE BRASÍLIA.
Sistema	11/12/2024 às 10:02:36	Atenção! Senhores licitantes, os lotes estão sendo abertos para lances, portanto, encaminhem suas melhores ofertas para a Administração! Observando às duas casas decimais.
Sistema	11/12/2024 às 10:04:29	observar bem o que está sendo exigido no termo de referência, sendo reforçado aqui, alusivo as especificações e critérios complementares: 3.5.1. Os critérios para a contratação de ônibus para o transporte de produtores rurais devem ser rigorosos para garantir a segurança, o conforto e as necessidades específicas dos passageiros. Abaixo, segue detalhadamente os critérios a serem considerados:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/12/2024 às 10:04:56	3.5.2. Os ônibus a serem contratados devem ter no máximo quinze anos de fabricação. Isso assegura que os veículos estejam em boas condições mecânicas e atendam aos padrões de segurança mais recentes. 3.5.3. A capacidade mínima dos ônibus deve ser de 40 passageiros sentados. Isso garante que haja espaço suficiente para acomodar todos os produtores rurais que participarão do transporte.
Sistema	11/12/2024 às 10:05:14	3.5.4. Todos os ônibus devem estar equipados com poltronas reclináveis que proporcionem conforto aos passageiros durante a viagem. Além disso, cada poltrona deve ser equipada com cinto de segurança, garantindo a segurança dos passageiros em caso de imprevistos.
Sistema	11/12/2024 às 10:05:28	3.5.6. Os veículos devem ser equipados com sistemas de ar-condicionado eficientes para proporcionar um ambiente confortável, especialmente em regiões de clima quente. Isso contribui para o bem-estar dos produtores durante a viagem. 3.5.7. É fundamental que os ônibus disponham de banheiro a bordo. Isso é especialmente importante em viagens de longa distância, onde pode ser difícil encontrar paradas frequentes para o uso de banheiros.
Sistema	11/12/2024 às 10:05:37	3.5.8. Cada ônibus deve contar com um frigobar contendo, no mínimo, 80 unidades de água mineral de 200ml. Isso assegura que os produtores tenham acesso a bebidas durante a viagem para manterem-se hidratados. 3.5.9. Os ônibus contratados devem estar em perfeitas condições de limpeza e manutenção antes da viagem. Isso inclui a higienização do interior do veículo e a verificação de todos os sistemas de segurança.
Sistema	11/12/2024 às 10:05:48	3.5.10. Além das condições do ônibus, o motorista designado para a viagem deve ser qualificado, possuir habilitação adequada, e estar familiarizado com o itinerário e a segurança dos passageiros. 3.5.11. Deve ser assegurado que os ônibus contratados possuam seguro adequado para proteger os passageiros em caso de acidentes ou imprevistos durante a viagem.
Sistema	11/12/2024 às 10:06:05	3.5.12. Os ônibus têm que possuir todos os documentos legais necessários, como licenças, autorizações de transporte, e estejam em conformidade com regulamentações locais. 3.5.13. Deve seguir o roteiro e itinerário detalhados no cronograma de execução, garantindo que os ônibus cheguem a tempo para apanhar os produtores rurais e sigam um plano de viagem seguro.
Sistema	11/12/2024 às 10:08:59	Após a fase de lances, estaremos verificando se constam participantes regionais, objetivando a aplicação do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO.
Sistema	11/12/2024 às 10:09:57	Após a fase de lances, será realizada a negociação e atualização dos preços por meio do CHAT MENSAGEM do sistema Compras.gov.br, devendo o (a) Pregoeiro (a) examinar a compatibilidade dos preços em relação ao estimado para contratação.
Sistema	11/12/2024 às 10:10:17	erão aceitos somente preços em moeda corrente nacional (R\$), com valores unitários e totais com no máximo 02 (duas) casas decimais, considerando as quantidades constantes no Anexo I – Termo de Referência. Caso seja encerrada a fase de lances, e a licitante divergir com o exigido, o (a) Pregoeiro (a), poderá convocar no chat de mensagens para atualização do referido lance e/ou realizar a atualização dos valores arredondando-os para menos .
Sistema	11/12/2024 às 10:10:35	O (a) Pregoeiro (a) não aceitará o item cujo preço seja superior ao estimado (valor de mercado) para a contratação.
Sistema	11/12/2024 às 10:10:47	O Pregoeiro, antes da aceitação do(s) item(ns), convocará a licitante melhor classificada para que, no prazo de até 2 (duas) horas, se outro prazo não for fixado, envie a proposta adequada ao último valor ofertado, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital.
Sistema	11/12/2024 às 10:11:13	Quando houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, será oportunizado ao licitante o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, para que querendo esclareça a composição do preço da sua proposta, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do artigo 59 da Lei Federal n 14.133/2021.
Sistema	11/12/2024 às 10:40:06	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/12/2024 às 10:44:50	Aguardem logados, logo estaremos realizando negociações e convocando as empresas na ordem de

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/12/2024 às 10:44:50	classificação, para envio das propostas de preços.
Sistema	11/12/2024 às 10:51:45	Após a verificação do item exclusivo para participação de ME/EPP constatamos que não iremos aplicar o benefício do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, diante disso daremos continuidade as demais fases.
Sistema	11/12/2024 às 10:53:00	Atenção! Estaremos convocando a representante da empresa: RONDON - AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, para negociações e envio de propostas de preços, alusivos aos lotes: 1 ao 6.
Sistema	11/12/2024 às 12:21:13	Atenção! Solicito que aguardem logados, estaremos analisando as propostas de preços.
Sistema	11/12/2024 às 13:18:34	Atenção! Após análises declaramos a empresa RONDON - AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, aceita para os lotes: 1 ao 6 para esta fase, por atendimento ao exigido em edital e anexos.
Sistema	11/12/2024 às 14:23:51	Atenção! Haja vista que a empresa que foi declarada aceita, já enviou os documentos de habilitação, insta relatar que esta Pregoeira, realizou consultas nos cadastros e analisou os documentos, sendo a participante declarada HABILITADA.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
11/12/2024 às 10:00:02	Abertura da sessão pública
11/12/2024 às 10:40:06	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 3 - Prestação de Serviço de Transporte Para Servidor - Outras Necessidades

Locação de ônibus para o transporte de produtores da agricultura familiar das cidades/distritos da Região de Ji-Paraná até o Centro Tecnológico Vandeci Rack em Ji-Paraná (ida e volta).

Descrição mínima dos ônibus: Veículos tipo ônibus com no máximo quinze anos de fabricação, com capacidade mínima de 40 passageiros sentados. Contendo todas as poltronas reclináveis com cinto de segurança. Veículos equipados com ar-condicionado, banheiro, frigobar contendo no mínimo 80 unidades de água mineral de 200ml a disposição dos produtores transportados.

Os itinerários, datas e horários deverão seguir conforme cronograma de execução.

Valor estimado:	R\$ 11,6000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	5466	Unidade de fornecimento:	KMR
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.414.***-5 - GRAZIELA GENOVEVA KETES para RONDON - AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ 10.886.827/0001-06, melhor lance: R\$ 10,9000

Propostas do Item 3

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
21.260.918/0001-40 - BLL LOGISTICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: DF	R\$ 14,0000	-
Valor proposta: R\$ 26,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5466
28.023.579/0001-27 - FREEDOM ASSESSORIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RO	R\$ 11,6000	-
Valor proposta: R\$ 11,6000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5466
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: DF	R\$ 11,9131	-
Valor proposta: R\$ 11,9131	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5466
10.886.827/0001-06 - RONDON - AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RO	R\$ 10,9000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 26,9200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5466

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
11/12/2024 10:08:22	10.886.827/0001-06	R\$ 10,9000
11/12/2024 10:23:25	21.260.918/0001-40	R\$ 15,0000
11/12/2024 10:23:43	21.260.918/0001-40	R\$ 14,0000

Mensagens do chat do Item 3

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/12/2024 10:00:03	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/12/2024 10:10:23	O item 3 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/12/2024 10:20:03	A etapa aberta do item 3 foi reiniciada. Justificativa: para melhores ofertas.. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/12/2024 10:30:04	O item 3 está encerrado.
Sistema	11/12/2024 13:44:35	O item 3 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/12/2024 13:54:35.
Sistema	11/12/2024 14:25:01	O item 3 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/12/2024 14:35:01.

Eventos do Item 3

Data/Hora	Descrição
11/12/2024 10:00:03	Item aberto para lances.
11/12/2024 10:10:23	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
11/12/2024 10:20:03	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: para melhores ofertas..
11/12/2024 10:30:04	Item com etapa aberta encerrada.
11/12/2024 10:30:04	Item encerrado para lances.
11/12/2024 13:44:35	Fornecedor RONDON - AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ 10.886.827/0001-06 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 10,9000. Motivo: Por atendimento ao que foi exigido em edital para esta fase..
11/12/2024 14:25:01	Fornecedor RONDON - AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ 10.886.827/0001-06 foi habilitado.
11/12/2024 14:36:45	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90441/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte agricultores familiares dos 52 municípios de Rondônia, com o objetivo de participarem da 12ª Rondônia Rural Show Internacional e 6ª Feira do Agronegócio do Leite do Estado de Rondônia - Rondoleite, no período de 26 a 31 de maio de 2025, no Centro Tecnológico do Agronegócio Vandeci Rack, no Município de Ji-Paraná/RO.		
Entrega de propostas:	De 25/11/2024 às 08:00 até 11/12/2024 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 11/12/2024 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/12/2024 às 10:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/12/2024 às 10:00:21	Bom dia Senhores licitantes, encontra-se aberta a Sessão Pública, portanto, permaneçam conectados e atentos às solicitações e informações no chat mensagem.
Sistema	11/12/2024 às 10:00:29	O presente certame está sendo regido pela Lei nº. 14.133/2021, Decreto Estadual nº Decreto Estadual nº 28.874 de 25 de janeiro de 2024, Lei 123 de 14/12/2006 e demais legislação correlata, com suas alterações, e demais exigências deste Edital.
Sistema	11/12/2024 às 10:01:00	Registra-se ainda que, o presente certame está sendo regido pelo Decreto Estadual nº: 21.675/2017, PARA OS LOTES 03 e 04, adota-se a exclusiva participação de Empresas de Pequeno Porte - EPP PARA OS DEMAIS LOTES, aplica-se a AMPLA PARTICIPAÇÃO sem a reserva de cota no total de até 25% às empresas ME/EPP
Sistema	11/12/2024 às 10:01:30	Incumbirá ao Licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pela Pregoeira, em qualquer fase do certame, transmitida no Sistema ou de sua desconexão.
Sistema	11/12/2024 às 10:01:43	Em decorrência das normas, lembro aos Srs. Licitantes que NÃO HAVERÁ ambiente de "Chat" durante a fase de lances, e será facultado à Pregoeira negociar preço após o término da disputa de lances.
Sistema	11/12/2024 às 10:01:51	NÃO HAVERÁ PAUSA PARA O ALMOÇO, nosso horário é corrido, das 07:30 às 13:30, podendo prorrogar este horário. LEMBRAMOS QUE RONDÔNIA APRESENTA UMA HORAS A MENOS QUE BRASÍLIA.
Sistema	11/12/2024 às 10:02:36	Atenção! Senhores licitantes, os lotes estão sendo abertos para lances, portanto, encaminhem suas melhores ofertas para a Administração! Observando às duas casas decimais.
Sistema	11/12/2024 às 10:04:29	observar bem o que está sendo exigido no termo de referência, sendo reforçado aqui, alusivo as especificações e critérios complementares: 3.5.1. Os critérios para a contratação de ônibus para o transporte de produtores rurais devem ser rigorosos para garantir a segurança, o conforto e as necessidades específicas dos passageiros. Abaixo, segue detalhadamente os critérios a serem considerados:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/12/2024 às 10:04:56	3.5.2. Os ônibus a serem contratados devem ter no máximo quinze anos de fabricação. Isso assegura que os veículos estejam em boas condições mecânicas e atendam aos padrões de segurança mais recentes. 3.5.3. A capacidade mínima dos ônibus deve ser de 40 passageiros sentados. Isso garante que haja espaço suficiente para acomodar todos os produtores rurais que participarão do transporte.
Sistema	11/12/2024 às 10:05:14	3.5.4. Todos os ônibus devem estar equipados com poltronas reclináveis que proporcionem conforto aos passageiros durante a viagem. Além disso, cada poltrona deve ser equipada com cinto de segurança, garantindo a segurança dos passageiros em caso de imprevistos.
Sistema	11/12/2024 às 10:05:28	3.5.6. Os veículos devem ser equipados com sistemas de ar-condicionado eficientes para proporcionar um ambiente confortável, especialmente em regiões de clima quente. Isso contribui para o bem-estar dos produtores durante a viagem. 3.5.7. É fundamental que os ônibus disponham de banheiro a bordo. Isso é especialmente importante em viagens de longa distância, onde pode ser difícil encontrar paradas frequentes para o uso de banheiros.
Sistema	11/12/2024 às 10:05:37	3.5.8. Cada ônibus deve contar com um frigobar contendo, no mínimo, 80 unidades de água mineral de 200ml. Isso assegura que os produtores tenham acesso a bebidas durante a viagem para manterem-se hidratados. 3.5.9. Os ônibus contratados devem estar em perfeitas condições de limpeza e manutenção antes da viagem. Isso inclui a higienização do interior do veículo e a verificação de todos os sistemas de segurança.
Sistema	11/12/2024 às 10:05:48	3.5.10. Além das condições do ônibus, o motorista designado para a viagem deve ser qualificado, possuir habilitação adequada, e estar familiarizado com o itinerário e a segurança dos passageiros. 3.5.11. Deve ser assegurado que os ônibus contratados possuam seguro adequado para proteger os passageiros em caso de acidentes ou imprevistos durante a viagem.
Sistema	11/12/2024 às 10:06:05	3.5.12. Os ônibus têm que possuir todos os documentos legais necessários, como licenças, autorizações de transporte, e estejam em conformidade com regulamentações locais. 3.5.13. Deve seguir o roteiro e itinerário detalhados no cronograma de execução, garantindo que os ônibus cheguem a tempo para apanhar os produtores rurais e sigam um plano de viagem seguro.
Sistema	11/12/2024 às 10:08:59	Após a fase de lances, estaremos verificando se constam participantes regionais, objetivando a aplicação do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO.
Sistema	11/12/2024 às 10:09:57	Após a fase de lances, será realizada a negociação e atualização dos preços por meio do CHAT MENSAGEM do sistema Compras.gov.br, devendo o (a) Pregoeiro (a) examinar a compatibilidade dos preços em relação ao estimado para contratação.
Sistema	11/12/2024 às 10:10:17	erão aceitos somente preços em moeda corrente nacional (R\$), com valores unitários e totais com no máximo 02 (duas) casas decimais, considerando as quantidades constantes no Anexo I – Termo de Referência. Caso seja encerrada a fase de lances, e a licitante divergir com o exigido, o (a) Pregoeiro (a), poderá convocar no chat de mensagens para atualização do referido lance e/ou realizar a atualização dos valores arredondando-os para menos .
Sistema	11/12/2024 às 10:10:35	O (a) Pregoeiro (a) não aceitará o item cujo preço seja superior ao estimado (valor de mercado) para a contratação.
Sistema	11/12/2024 às 10:10:47	O Pregoeiro, antes da aceitação do(s) item(ns), convocará a licitante melhor classificada para que, no prazo de até 2 (duas) horas, se outro prazo não for fixado, envie a proposta adequada ao último valor ofertado, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital.
Sistema	11/12/2024 às 10:11:13	Quando houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, será oportunizado ao licitante o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, para que querendo esclareça a composição do preço da sua proposta, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do artigo 59 da Lei Federal n 14.133/2021.
Sistema	11/12/2024 às 10:40:06	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/12/2024 às 10:44:50	Aguardem logados, logo estaremos realizando negociações e convocando as empresas na ordem de

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/12/2024 às 10:44:50	classificação, para envio das propostas de preços.
Sistema	11/12/2024 às 10:51:45	Após a verificação do item exclusivo para participação de ME/EPP constatamos que não iremos aplicar o benefício do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, diante disso daremos continuidade as demais fases.
Sistema	11/12/2024 às 10:53:00	Atenção! Estaremos convocando a representante da empresa: RONDON - AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, para negociações e envio de propostas de preços, alusivos aos lotes: 1 ao 6.
Sistema	11/12/2024 às 12:21:13	Atenção! Solicito que aguardem logados, estaremos analisando as propostas de preços.
Sistema	11/12/2024 às 13:18:34	Atenção! Após análises declaramos a empresa RONDON - AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, aceita para os lotes: 1 ao 6 para esta fase, por atendimento ao exigido em edital e anexos.
Sistema	11/12/2024 às 14:23:51	Atenção! Haja vista que a empresa que foi declarada aceita, já enviou os documentos de habilitação, insta relatar que esta Pregoeira, realizou consultas nos cadastros e analisou os documentos, sendo a participante declarada HABILITADA.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
11/12/2024 às 10:00:02	Abertura da sessão pública
11/12/2024 às 10:40:06	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 4 - Prestação de Serviço de Transporte Para Servidor - Outras Necessidades

Locação de ônibus para o transporte de produtores da agricultura familiar das cidades/distritos das Regiões de Rolim de Moura e São Francisco do Guaporé até o Centro Tecnológico Vandeci Rack em Ji-Paraná (ida e volta).

Descrição mínima dos ônibus: Veículos tipo ônibus com no máximo quinze anos de fabricação, com capacidade mínima de 40 passageiros sentados. Contendo todas as poltronas reclináveis com cinto de segurança. Veículos equipados com ar-condicionado, banheiro, frigobar contendo no mínimo 80 unidades de água mineral de 200ml a disposição dos produtores transportados.

Os itinerários, datas e horários deverão seguir conforme cronograma de execução.

Valor estimado:	R\$ 15,5600	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	5008	Unidade de fornecimento:	KMR
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.414.***-5 - GRAZIELA GENOVEVA KETES para RONDON - AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ 10.886.827/0001-06, melhor lance: R\$ 15,0000

Propostas do Item 4

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
21.260.918/0001-40 - BLL LOGISTICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: DF	R\$ 26,0000	-
Valor proposta: R\$ 26,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5008
28.023.579/0001-27 - FREEDOM ASSESSORIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RO	R\$ 15,5600	-
Valor proposta: R\$ 15,5600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5008
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: DF	R\$ 15,7902	-
Valor proposta: R\$ 15,7902	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5008
10.886.827/0001-06 - RONDON - AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RO	R\$ 15,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 25,7500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5008

Lances do Item 4

Data/hora	Participante	Lance
11/12/2024 10:07:19	10.886.827/0001-06	R\$ 15,0000

Mensagens do chat do Item 4

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/12/2024 10:00:03	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/12/2024 10:10:04	O item 4 está encerrado.
Sistema	11/12/2024 14:01:45	O item 4 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/12/2024 14:11:45.
Sistema	11/12/2024 14:25:12	O item 4 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/12/2024 14:35:12.

Eventos do Item 4

Data/Hora	Descrição
11/12/2024 10:00:03	Item aberto para lances.
11/12/2024 10:10:04	Item com etapa aberta encerrada.
11/12/2024 10:10:04	Item encerrado para lances.
11/12/2024 14:01:45	Fornecedor RONDON - AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ 10.886.827/0001-06 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 15,0000. Motivo: por atendimento ao que foi exigido em edital..
11/12/2024 14:25:12	Fornecedor RONDON - AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ 10.886.827/0001-06 foi habilitado.
11/12/2024 14:36:45	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90441/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte agricultores familiares dos 52 municípios de Rondônia, com o objetivo de participarem da 12ª Rondônia Rural Show Internacional e 6ª Feira do Agronegócio do Leite do Estado de Rondônia - Rondoleite, no período de 26 a 31 de maio de 2025, no Centro Tecnológico do Agronegócio Vandeci Rack, no Município de Ji-Paraná/RO.		
Entrega de propostas:	De 25/11/2024 às 08:00 até 11/12/2024 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 11/12/2024 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/12/2024 às 10:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/12/2024 às 10:00:21	Bom dia Senhores licitantes, encontra-se aberta a Sessão Pública, portanto, permaneçam conectados e atentos às solicitações e informações no chat mensagem.
Sistema	11/12/2024 às 10:00:29	O presente certame está sendo regido pela Lei nº. 14.133/2021, Decreto Estadual nº Decreto Estadual nº 28.874 de 25 de janeiro de 2024, Lei 123 de 14/12/2006 e demais legislação correlata, com suas alterações, e demais exigências deste Edital.
Sistema	11/12/2024 às 10:01:00	Registra-se ainda que, o presente certame está sendo regido pelo Decreto Estadual nº: 21.675/2017, PARA OS LOTES 03 e 04, adota-se a exclusiva participação de Empresas de Pequeno Porte - EPP PARA OS DEMAIS LOTES, aplica-se a AMPLA PARTICIPAÇÃO sem a reserva de cota no total de até 25% às empresas ME/EPP
Sistema	11/12/2024 às 10:01:30	Incumbirá ao Licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pela Pregoeira, em qualquer fase do certame, transmitida no Sistema ou de sua desconexão.
Sistema	11/12/2024 às 10:01:43	Em decorrência das normas, lembro aos Srs. Licitantes que NÃO HAVERÁ ambiente de "Chat" durante a fase de lances, e será facultado à Pregoeira negociar preço após o término da disputa de lances.
Sistema	11/12/2024 às 10:01:51	NÃO HAVERÁ PAUSA PARA O ALMOÇO, nosso horário é corrido, das 07:30 às 13:30, podendo prorrogar este horário. LEMBRAMOS QUE RONDÔNIA APRESENTA UMA HORAS A MENOS QUE BRASÍLIA.
Sistema	11/12/2024 às 10:02:36	Atenção! Senhores licitantes, os lotes estão sendo abertos para lances, portanto, encaminhem suas melhores ofertas para a Administração! Observando às duas casas decimais.
Sistema	11/12/2024 às 10:04:29	observar bem o que está sendo exigido no termo de referência, sendo reforçado aqui, alusivo as especificações e critérios complementares: 3.5.1. Os critérios para a contratação de ônibus para o transporte de produtores rurais devem ser rigorosos para garantir a segurança, o conforto e as necessidades específicas dos passageiros. Abaixo, segue detalhadamente os critérios a serem considerados:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/12/2024 às 10:04:56	3.5.2. Os ônibus a serem contratados devem ter no máximo quinze anos de fabricação. Isso assegura que os veículos estejam em boas condições mecânicas e atendam aos padrões de segurança mais recentes. 3.5.3. A capacidade mínima dos ônibus deve ser de 40 passageiros sentados. Isso garante que haja espaço suficiente para acomodar todos os produtores rurais que participarão do transporte.
Sistema	11/12/2024 às 10:05:14	3.5.4. Todos os ônibus devem estar equipados com poltronas reclináveis que proporcionem conforto aos passageiros durante a viagem. Além disso, cada poltrona deve ser equipada com cinto de segurança, garantindo a segurança dos passageiros em caso de imprevistos.
Sistema	11/12/2024 às 10:05:28	3.5.6. Os veículos devem ser equipados com sistemas de ar-condicionado eficientes para proporcionar um ambiente confortável, especialmente em regiões de clima quente. Isso contribui para o bem-estar dos produtores durante a viagem. 3.5.7. É fundamental que os ônibus disponham de banheiro a bordo. Isso é especialmente importante em viagens de longa distância, onde pode ser difícil encontrar paradas frequentes para o uso de banheiros.
Sistema	11/12/2024 às 10:05:37	3.5.8. Cada ônibus deve contar com um frigobar contendo, no mínimo, 80 unidades de água mineral de 200ml. Isso assegura que os produtores tenham acesso a bebidas durante a viagem para manterem-se hidratados. 3.5.9. Os ônibus contratados devem estar em perfeitas condições de limpeza e manutenção antes da viagem. Isso inclui a higienização do interior do veículo e a verificação de todos os sistemas de segurança.
Sistema	11/12/2024 às 10:05:48	3.5.10. Além das condições do ônibus, o motorista designado para a viagem deve ser qualificado, possuir habilitação adequada, e estar familiarizado com o itinerário e a segurança dos passageiros. 3.5.11. Deve ser assegurado que os ônibus contratados possuam seguro adequado para proteger os passageiros em caso de acidentes ou imprevistos durante a viagem.
Sistema	11/12/2024 às 10:06:05	3.5.12. Os ônibus têm que possuir todos os documentos legais necessários, como licenças, autorizações de transporte, e estejam em conformidade com regulamentações locais. 3.5.13. Deve seguir o roteiro e itinerário detalhados no cronograma de execução, garantindo que os ônibus cheguem a tempo para apanhar os produtores rurais e sigam um plano de viagem seguro.
Sistema	11/12/2024 às 10:08:59	Após a fase de lances, estaremos verificando se constam participantes regionais, objetivando a aplicação do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO.
Sistema	11/12/2024 às 10:09:57	Após a fase de lances, será realizada a negociação e atualização dos preços por meio do CHAT MENSAGEM do sistema Compras.gov.br, devendo o (a) Pregoeiro (a) examinar a compatibilidade dos preços em relação ao estimado para contratação.
Sistema	11/12/2024 às 10:10:17	erão aceitos somente preços em moeda corrente nacional (R\$), com valores unitários e totais com no máximo 02 (duas) casas decimais, considerando as quantidades constantes no Anexo I – Termo de Referência. Caso seja encerrada a fase de lances, e a licitante divergir com o exigido, o (a) Pregoeiro (a), poderá convocar no chat de mensagens para atualização do referido lance e/ou realizar a atualização dos valores arredondando-os para menos .
Sistema	11/12/2024 às 10:10:35	O (a) Pregoeiro (a) não aceitará o item cujo preço seja superior ao estimado (valor de mercado) para a contratação.
Sistema	11/12/2024 às 10:10:47	O Pregoeiro, antes da aceitação do(s) item(ns), convocará a licitante melhor classificada para que, no prazo de até 2 (duas) horas, se outro prazo não for fixado, envie a proposta adequada ao último valor ofertado, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital.
Sistema	11/12/2024 às 10:11:13	Quando houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, será oportunizado ao licitante o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, para que querendo esclareça a composição do preço da sua proposta, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do artigo 59 da Lei Federal n 14.133/2021.
Sistema	11/12/2024 às 10:40:06	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/12/2024 às 10:44:50	Aguardem logados, logo estaremos realizando negociações e convocando as empresas na ordem de

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/12/2024 às 10:44:50	classificação, para envio das propostas de preços.
Sistema	11/12/2024 às 10:51:45	Após a verificação do item exclusivo para participação de ME/EPP constatamos que não iremos aplicar o benefício do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, diante disso daremos continuidade as demais fases.
Sistema	11/12/2024 às 10:53:00	Atenção! Estaremos convocando a representante da empresa: RONDON - AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, para negociações e envio de propostas de preços, alusivos aos lotes: 1 ao 6.
Sistema	11/12/2024 às 12:21:13	Atenção! Solicito que aguardem logados, estaremos analisando as propostas de preços.
Sistema	11/12/2024 às 13:18:34	Atenção! Após análises declaramos a empresa RONDON - AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, aceita para os lotes: 1 ao 6 para esta fase, por atendimento ao exigido em edital e anexos.
Sistema	11/12/2024 às 14:23:51	Atenção! Haja vista que a empresa que foi declarada aceita, já enviou os documentos de habilitação, insta relatar que esta Pregoeira, realizou consultas nos cadastros e analisou os documentos, sendo a participante declarada HABILITADA.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
11/12/2024 às 10:00:02	Abertura da sessão pública
11/12/2024 às 10:40:06	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 5 - Prestação de Serviço de Transporte Para Servidor - Outras Necessidades

Locação de ônibus para o transporte de produtores da agricultura familiar das cidades/distritos da Região de Porto Velho até o Centro Tecnológico Vandeci Rack em Ji-Paraná (ida e volta).

Descrição mínima dos ônibus: Veículos tipo ônibus com no máximo quinze anos de fabricação, com capacidade mínima de 40 passageiros sentados. Contendo todas as poltronas reclináveis com cinto de segurança. Veículos equipados com ar-condicionado, banheiro, frigobar contendo no mínimo 80 unidades de água mineral de 200ml a disposição dos produtores transportados.

Os itinerários, datas e horários deverão seguir conforme cronograma de execução.

Valor estimado:	R\$ 9,1900	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	16864	Unidade de fornecimento:	KMR
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.414.***-5 - GRAZIELA GENOVEVA KETES para RONDON - AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ 10.886.827/0001-06, melhor lance: R\$ 8,9000

Propostas do Item 5

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
21.260.918/0001-40 - BLL LOGISTICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: DF	R\$ 26,0000	-
Valor proposta: R\$ 26,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 16864
28.023.579/0001-27 - FREEDOM ASSESSORIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RO	R\$ 9,1900	-
Valor proposta: R\$ 9,1900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 16864
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: DF	R\$ 9,4794	-
Valor proposta: R\$ 9,4794	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 16864
10.886.827/0001-06 - RONDON - AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RO	R\$ 8,9000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 25,4200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 16864

Lances do Item 5

Data/hora	Participante	Lance
11/12/2024 10:09:11	10.886.827/0001-06	R\$ 8,9000

Mensagens do chat do Item 5

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/12/2024 10:00:03	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/12/2024 10:11:12	O item 5 está encerrado.
Sistema	11/12/2024 14:08:37	O item 5 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/12/2024 14:18:37.
Sistema	11/12/2024 14:25:23	O item 5 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/12/2024 14:35:23.

Eventos do Item 5

Data/Hora	Descrição
11/12/2024 10:00:03	Item aberto para lances.
11/12/2024 10:11:12	Item com etapa aberta encerrada.
11/12/2024 10:11:12	Item encerrado para lances.
11/12/2024 14:08:37	Fornecedor RONDON - AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ 10.886.827/0001-06 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 8,9000. Motivo: por atendimento ao que foi exigido em edital..
11/12/2024 14:25:23	Fornecedor RONDON - AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ 10.886.827/0001-06 foi habilitado.
11/12/2024 14:36:45	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90441/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte agricultores familiares dos 52 municípios de Rondônia, com o objetivo de participarem da 12ª Rondônia Rural Show Internacional e 6ª Feira do Agronegócio do Leite do Estado de Rondônia - Rondoleite, no período de 26 a 31 de maio de 2025, no Centro Tecnológico do Agronegócio Vandeci Rack, no Município de Ji-Paraná/RO.		
Entrega de propostas:	De 25/11/2024 às 08:00 até 11/12/2024 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 11/12/2024 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/12/2024 às 10:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/12/2024 às 10:00:21	Bom dia Senhores licitantes, encontra-se aberta a Sessão Pública, portanto, permaneçam conectados e atentos às solicitações e informações no chat mensagem.
Sistema	11/12/2024 às 10:00:29	O presente certame está sendo regido pela Lei nº. 14.133/2021, Decreto Estadual nº Decreto Estadual nº 28.874 de 25 de janeiro de 2024, Lei 123 de 14/12/2006 e demais legislação correlata, com suas alterações, e demais exigências deste Edital.
Sistema	11/12/2024 às 10:01:00	Registra-se ainda que, o presente certame está sendo regido pelo Decreto Estadual nº: 21.675/2017, PARA OS LOTES 03 e 04, adota-se a exclusiva participação de Empresas de Pequeno Porte - EPP PARA OS DEMAIS LOTES, aplica-se a AMPLA PARTICIPAÇÃO sem a reserva de cota no total de até 25% às empresas ME/EPP
Sistema	11/12/2024 às 10:01:30	Incumbirá ao Licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pela Pregoeira, em qualquer fase do certame, transmitida no Sistema ou de sua desconexão.
Sistema	11/12/2024 às 10:01:43	Em decorrência das normas, lembro aos Srs. Licitantes que NÃO HAVERÁ ambiente de "Chat" durante a fase de lances, e será facultado à Pregoeira negociar preço após o término da disputa de lances.
Sistema	11/12/2024 às 10:01:51	NÃO HAVERÁ PAUSA PARA O ALMOÇO, nosso horário é corrido, das 07:30 às 13:30, podendo prorrogar este horário. LEMBRAMOS QUE RONDÔNIA APRESENTA UMA HORAS A MENOS QUE BRASÍLIA.
Sistema	11/12/2024 às 10:02:36	Atenção! Senhores licitantes, os lotes estão sendo abertos para lances, portanto, encaminhem suas melhores ofertas para a Administração! Observando às duas casas decimais.
Sistema	11/12/2024 às 10:04:29	observar bem o que está sendo exigido no termo de referência, sendo reforçado aqui, alusivo as especificações e critérios complementares: 3.5.1. Os critérios para a contratação de ônibus para o transporte de produtores rurais devem ser rigorosos para garantir a segurança, o conforto e as necessidades específicas dos passageiros. Abaixo, segue detalhadamente os critérios a serem considerados:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/12/2024 às 10:04:56	3.5.2. Os ônibus a serem contratados devem ter no máximo quinze anos de fabricação. Isso assegura que os veículos estejam em boas condições mecânicas e atendam aos padrões de segurança mais recentes. 3.5.3. A capacidade mínima dos ônibus deve ser de 40 passageiros sentados. Isso garante que haja espaço suficiente para acomodar todos os produtores rurais que participarão do transporte.
Sistema	11/12/2024 às 10:05:14	3.5.4. Todos os ônibus devem estar equipados com poltronas reclináveis que proporcionem conforto aos passageiros durante a viagem. Além disso, cada poltrona deve ser equipada com cinto de segurança, garantindo a segurança dos passageiros em caso de imprevistos.
Sistema	11/12/2024 às 10:05:28	3.5.6. Os veículos devem ser equipados com sistemas de ar-condicionado eficientes para proporcionar um ambiente confortável, especialmente em regiões de clima quente. Isso contribui para o bem-estar dos produtores durante a viagem. 3.5.7. É fundamental que os ônibus disponham de banheiro a bordo. Isso é especialmente importante em viagens de longa distância, onde pode ser difícil encontrar paradas frequentes para o uso de banheiros.
Sistema	11/12/2024 às 10:05:37	3.5.8. Cada ônibus deve contar com um frigobar contendo, no mínimo, 80 unidades de água mineral de 200ml. Isso assegura que os produtores tenham acesso a bebidas durante a viagem para manterem-se hidratados. 3.5.9. Os ônibus contratados devem estar em perfeitas condições de limpeza e manutenção antes da viagem. Isso inclui a higienização do interior do veículo e a verificação de todos os sistemas de segurança.
Sistema	11/12/2024 às 10:05:48	3.5.10. Além das condições do ônibus, o motorista designado para a viagem deve ser qualificado, possuir habilitação adequada, e estar familiarizado com o itinerário e a segurança dos passageiros. 3.5.11. Deve ser assegurado que os ônibus contratados possuam seguro adequado para proteger os passageiros em caso de acidentes ou imprevistos durante a viagem.
Sistema	11/12/2024 às 10:06:05	3.5.12. Os ônibus têm que possuir todos os documentos legais necessários, como licenças, autorizações de transporte, e estejam em conformidade com regulamentações locais. 3.5.13. Deve seguir o roteiro e itinerário detalhados no cronograma de execução, garantindo que os ônibus cheguem a tempo para apanhar os produtores rurais e sigam um plano de viagem seguro.
Sistema	11/12/2024 às 10:08:59	Após a fase de lances, estaremos verificando se constam participantes regionais, objetivando a aplicação do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO.
Sistema	11/12/2024 às 10:09:57	Após a fase de lances, será realizada a negociação e atualização dos preços por meio do CHAT MENSAGEM do sistema Compras.gov.br, devendo o (a) Pregoeiro (a) examinar a compatibilidade dos preços em relação ao estimado para contratação.
Sistema	11/12/2024 às 10:10:17	erão aceitos somente preços em moeda corrente nacional (R\$), com valores unitários e totais com no máximo 02 (duas) casas decimais, considerando as quantidades constantes no Anexo I – Termo de Referência. Caso seja encerrada a fase de lances, e a licitante divergir com o exigido, o (a) Pregoeiro (a), poderá convocar no chat de mensagens para atualização do referido lance e/ou realizar a atualização dos valores arredondando-os para menos .
Sistema	11/12/2024 às 10:10:35	O (a) Pregoeiro (a) não aceitará o item cujo preço seja superior ao estimado (valor de mercado) para a contratação.
Sistema	11/12/2024 às 10:10:47	O Pregoeiro, antes da aceitação do(s) item(ns), convocará a licitante melhor classificada para que, no prazo de até 2 (duas) horas, se outro prazo não for fixado, envie a proposta adequada ao último valor ofertado, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital.
Sistema	11/12/2024 às 10:11:13	Quando houver indícios de inexecutabilidade da proposta de preço, será oportunizado ao licitante o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, para que querendo esclareça a composição do preço da sua proposta, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do artigo 59 da Lei Federal n 14.133/2021.
Sistema	11/12/2024 às 10:40:06	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/12/2024 às 10:44:50	Aguardem logados, logo estaremos realizando negociações e convocando as empresas na ordem de

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/12/2024 às 10:44:50	classificação, para envio das propostas de preços.
Sistema	11/12/2024 às 10:51:45	Após a verificação do item exclusivo para participação de ME/EPP constatamos que não iremos aplicar o benefício do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, diante disso daremos continuidade as demais fases.
Sistema	11/12/2024 às 10:53:00	Atenção! Estaremos convocando a representante da empresa: RONDON - AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, para negociações e envio de propostas de preços, alusivos aos lotes: 1 ao 6.
Sistema	11/12/2024 às 12:21:13	Atenção! Solicito que aguardem logados, estaremos analisando as propostas de preços.
Sistema	11/12/2024 às 13:18:34	Atenção! Após análises declaramos a empresa RONDON - AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, aceita para os lotes: 1 ao 6 para esta fase, por atendimento ao exigido em edital e anexos.
Sistema	11/12/2024 às 14:23:51	Atenção! Haja vista que a empresa que foi declarada aceita, já enviou os documentos de habilitação, insta relatar que esta Pregoeira, realizou consultas nos cadastros e analisou os documentos, sendo a participante declarada HABILITADA.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
11/12/2024 às 10:00:02	Abertura da sessão pública
11/12/2024 às 10:40:06	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 6 - Prestação de Serviço de Transporte Para Servidor - Outras Necessidades

Locação de ônibus para o transporte de produtores de leite da agricultura familiar de 26 cidades/distritos de Rondônia até o Centro Tecnológico Vandeci Rack em Ji-Paraná (ida e volta).

Descrição mínima dos ônibus: Veículos tipo ônibus com no máximo quinze anos de fabricação, com capacidade mínima de 40 passageiros sentados. Contendo todas as poltronas reclináveis com cinto de segurança. Veículos equipados com ar-condicionado, banheiro, frigobar contendo no mínimo 80 unidades de água mineral de 200ml a disposição dos produtores transportados.

Os itinerários, datas e horários deverão seguir conforme cronograma de execução.

Valor estimado:	R\$ 19,0800	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	15376	Unidade de fornecimento:	KMR
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.414.***-5 - GRAZIELA GENOVEVA KETES para RONDON - AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ 10.886.827/0001-06, melhor lance: R\$ 18,5800

Propostas do Item 6

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
21.260.918/0001-40 - BLL LOGISTICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: DF	R\$ 25,0000	-
Valor proposta: R\$ 25,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15376
28.023.579/0001-27 - FREEDOM ASSESSORIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RO	R\$ 19,0800	-
Valor proposta: R\$ 19,0800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15376
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: DF	R\$ 19,3184	-
Valor proposta: R\$ 19,3184	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15376
10.886.827/0001-06 - RONDON - AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RO	R\$ 18,5800	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 25,9500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15376

Lances do Item 6

Data/hora	Participante	Lance
11/12/2024 10:06:19	10.886.827/0001-06	R\$ 18,5800

Mensagens do chat do Item 6

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/12/2024 10:00:03	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/12/2024 10:10:04	O item 6 está encerrado.
Sistema	11/12/2024 14:11:42	O item 6 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/12/2024 14:21:42.
Sistema	11/12/2024 14:25:37	O item 6 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/12/2024 14:35:37.

Eventos do Item 6

Data/Hora	Descrição
11/12/2024 10:00:03	Item aberto para lances.
11/12/2024 10:10:04	Item com etapa aberta encerrada.
11/12/2024 10:10:04	Item encerrado para lances.
11/12/2024 14:11:42	Fornecedor RONDON - AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ 10.886.827/0001-06 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 18,5800. Motivo: por atendimento ao que foi exigido em edital..
11/12/2024 14:25:37	Fornecedor RONDON - AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ 10.886.827/0001-06 foi habilitado.
11/12/2024 14:36:45	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.